CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 148/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja realizada, uma análise minuciosa sobre os direitos dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, incluindo os professores de Educação Física, bem como a verificação da possibilidade de concessão de adicional de insalubridade para os servidores que atuam nas cantinas escolares.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 14 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR

Vereador – MDB

Justificativa: Oral.

Rua Egídio Ribeiro de Resende, 83 - CEP 38.185-000
Fone/Fax: 34. 3633.1161 - Tapira Minas Gerais
www.camaratapira.mg.gov.br | camaratapira2013@gmail.com

Digitalizado com CamScanner